

# Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano IV - Número 201 - 6 de dezembro de 2013

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse -SP

## **CONSELHO COMEMORA ANO POSITIVO**

O COMPPDENE - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e da Pessoa com Necessidades Especiais promoveu nesta quarta-feira, 4, sua última reunião ordinária do ano de 2013.

Apesar do grupo só ter sido composto em abril de 2013, o conselho considera um ano muito produtivo e positivo. "Fechamos com chave de ouro", comemoraram.

Durante o ano de 2013, o Conselho se mobilizou a fim de formar um caixa para atender as ações que serão realizadas em 2014. As entradas da Final do Campeonato de Futsal, o Festival de Macarrão Caseiro – onde foram vendidos 400 pacotes de macarrão, e o 1º Encontro de Carros Rebaixados e Som Automotivo de Santo Antonio de Posse, cuja receita reverteu em favor ao Conselho e o bar reverteu em favor ao Fundo Social de Solidariedade, foram os geradores desse fundo. "Agradecemos muito ao poder público, aos comerciantes, empresários e população pelo apoio que recebemos em 2013", agradecem os conselheiros.

Ainda em 2013, o COMPPDENE conseguiu o rebaixamento da calçada na Rua Dr. Jorge Tibiriçá esquina com a Rua Miguel Russi, a adequação da Rodoviária, e a pintura da sinalização de solo das vagas para deficientes.

Para o ano de 2014, um dos projetos do COMPPDENE vai ser o cadastro dos deficientes e posterior cadastro de empresas que podem oferecer empregos aos mesmos. Já na primeira reunião ordinária, dia 15 de janeiro, os conselheiros estarão elaborando o planejamento do ano e sua divulgação. "Esperamos concretizar muitas ações em 2014, e a comunidade possense pode contar com todo nosso empenho", finalizam os conselheiros.



## **CAMINHADA PELO FIM DA VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES**

**DIA: 10 DE DEZEMBRO HORÁRIO DAS 9:00 HS**

**LOCAL SAÍDA: PRAÇA CORONEL DAVID BATISTA ( PRAÇA DA MATRIZ)**

**CIRCUITO: PRAÇA DA MATRIZ ATÉ A PREFEITURA MUNICIPAL**

*Quem ama abraça!*

**"UMA VIDA SEM VIOLENCIA É UM DIREITO DAS MULHERES"**

# Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
 Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança  
 CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000  
 Email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)  
 Tiragem 1.000 exemplares  
 Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo  
 Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal  
 Jornalista Responsável  
 Rodrigo Ap. F. de Oliveira

## PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA  
**BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO**  
**PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO**  
**PADARIA CEDRO - CENTRO**  
**SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA**  
**BIBLIOTECA - CENTRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO**  
**PRONTO SOCORRO - CENTRO**  
**SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA**  
**SUPERMERCADO BONETTI - CENTRO**  
**CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO**  
**SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA**  
**PADARIA - BELA VISTA**  
**BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA**  
**SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA**  
**PSF - POPULAR**  
**PSF - RINCÃO**  
**AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA**  
**CRAS - VILA ESPERANÇA**  
**PREFEITURA - VILA ESPERANÇA**  
**AMBULATÓRIO - CENTRO**  
**PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO**  
**CENTRO MÚLTIPLA DO IDOSO - VILA RICA**  
**PSF - VILA BIANCHI**  
**PSF - MONTE SANTO**  
**FISIOTERAPIA - CENTRO**  
**CAPS - JARDIM PROGRESSO**  
**CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES**  
**FARMÁCIA DO Povo - CENTRO**

**DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

## TELEFONES ÚTEIS

Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-3963
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-9029
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273



### Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9000 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13830-000  
 email: [ad@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:ad@pmsaposse.sp.gov.br) – Santo Antônio de Posse - SP

### CALENDÁRIO DE REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013

Data	Dia Semana	Hora	Conselho	Local
11.12.13	4ª Feira	9h	Comdema	Sala Reuniões Prefeitura
17.12.13	3ª Feira	16h	Conselho Gestor FHIS COMDEURB e COMHAB	Sala Reuniões Prefeitura
19.12.13	5ª Feira	16h	Comdepac	Sala Reuniões Prefeitura
20.12.13	6ª Feira	9h	Contur	Sala Reuniões Prefeitura

**VAGAS PREFERENCIAIS  
SÃO PARA AQUELES  
QUE PRECISAM.  
RESPEITE !**

**COMPPDENE**

*Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais  
de Santo Antônio de Posse*



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Gabinete: Praça Chafá Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9002 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13830-000  
email: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br – Santo Antonio de Posse - SP

**Lei nº 2810/2013, 26 de novembro de 2013**

Projeto de Lei Complementar nº 021/2013

Autógrafo: nº 3.017/2013

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração do valor da bolsa mensal para estudantes estagiários concedida pela Lei Ordinária n.º 2697/2012, e dá outras providências correlatas.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1º** - Fica alterado para R\$ 500,00 (quinquinhos reais) o valor da bolsa mensal concedida aos estudantes estagiários.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão atendidas por conta de dotação própria prevista na Lei Orçamentária, suplementada se necessário.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Portarias

**ERRATA — Edição nº 200**

Onde lê-se “Portaria nº 6861, de 11 de novembro de 2013”, leia-se Portaria nº 6866, de 11 de novembro de 2013.

Designa servidor Carlos Henrique Bergo para prestar serviços junto à Fundação PROCON, e dá outras providências.

**Portaria nº 6870, de 25 de novembro de 2013**

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico para convênios firmados com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

**Portaria nº 6872, de 02 de dezembro de 2013**

Dispõe sobre exoneração da servidora Sidineia Nunes Paconde do cargo de Merendeira e dá outras providências

O inteiro teor das portarias encontra-se afixado no mural do prédio da Prefeitura, a disposição dos interessados de forma gratuita



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Gabinete: Praça Chafá Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9002 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13830-000  
email: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br – Santo Antonio de Posse - SP

**Lei nº 2808/2013, 26 de novembro de 2013**

Projeto de Lei nº 077/2013

Autógrafo: nº 3.014/2013

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar especial por anulação de dotação no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar abertura de crédito suplementar especial por anulação de dotação no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

**Art. 2º** - O valor do crédito suplementar especial será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificados:

Anulação

03.02 Diretoria Técnica		
3.002 Manutenção da Diretoria Técnica SAAEP		
19 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 40.000,00	
03.01 Diretoria Administrativa		
3.001 Manutenção da Diretoria Administrativa SAAEP		
7 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 20.000,00	
Total:	R\$ 60.000,00	

Suplementação

03.01 Diretoria Administrativa		
3.001 Manutenção da Diretoria Administrativa SAAEP		

R\$ 10.000,00

R\$ 71.000,00

R\$ 4.000,00

R\$ 3.000,00

R\$ 88.000,00

Total:

03.02 Diretoria Técnica		
3.002 Manutenção da Diretoria Técnica SAAEP		
19 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 75.000,00	
20 3.3.90.46 Auxílio alimentação	R\$ 3.000,00	

R\$ 88.000,00

Total:

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 26 de novembro de 2013

Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi  
Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 26 de novembro de 2013

Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi  
Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.


**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Gabinete: Praça Chafá Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9002 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13830-000  
email: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br – Santo Antonio de Posse - SP

**Lei nº 2811/2013, 26 de novembro de 2013**

Projeto de Lei complementar nº 020/2013

Autógrafo: nº 3.016/2013

Iniciativa : Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração de Valores da Planta Genérica de Valores Venais, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado em 10% (Dez por cento), para o exercício de 2014 e subsequentes, a Tabela de Valores que estipula o Valor Venal de cada Imóvel Urbano e de Expansão Urbana, cadastradas nesta Prefeitura, para fins de lançamento do IPTU, conforme anexo I.

**Art. 2º** – O pagamento do IPTU, efetuado em cota Única, gozará de um desconto de 5% (cinco por cento), podendo ser quitado, no valor sem desconto, em até 08 (oito) parcelas mensais e iguais, no valor nunca inferior a R\$ 10,00 cada parcela, ressalvada a possibilidade de arredondamento na primeira parcela para possibilitar a igualdade nos valores das demais parcelas.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 26 de novembro de 2013.

Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

Marcos Jose Jacobussi  
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**ANEXO I**

ZONA		VALOR VENAL POR M <sup>2</sup>	VALOR VENAL P/M2 PADRÃO CONSTRUÇÃO
CINZA	VI - ACIMA DE 92	R\$ 94,40	PADRÃO VI R\$ 490,70
VERMELHO	V - 69 A 92	R\$ 72,60	PADRÃO V R\$ 367,85
VERDE	VI - 49 A 68	R\$ 54,45	PADRÃO IV R\$ 242,35
AZUL	III - 31 A 48	R\$ 35,75	PADRÃO III R\$ 135,20
AMARELO	II - 19 A 30	R\$ 26,50	PADRÃO II R\$ 74,50
MARRON	I - 01 A 18	R\$ 21,10	PADRÃO I R\$ 42,25
LILAS		R\$ 16,10	
	HABITE-SE	R\$ 1,50 M <sup>2</sup>	

Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva

Assessor Técnico de Gabinete


**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Gabinete: Praça Chafá Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9002 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13830-000  
email: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br – Santo Antonio de Posse - SP

**Decreto nº 2945, de 29 de novembro de 2013**

Dispõe sobre a criação e a composição do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE, e dá outras providências.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A criação do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE como órgão autônomo de assessoria, com a finalidade primordial de analisar, propor políticas e estratégias de investimentos, observando as diretrizes pertinentes.

**Art. 2º** - O Comitê de Investimentos, será compostos por 4 (quatro) membros, todos servidores efetivos ou de livre nomeação e exoneração, a saber:

- |                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| - CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO      | CPF: 196.573.808-71 |
| - SILVIA ANTONIETA BERGO          | CPF: 204.176.838-04 |
| - ELAINE CRISTINA PIRES DE CAMPOS | CPF: 113.895.488-04 |
| - ALUIZIO BUENO DA SILVA          | CPF: 777.763.728-20 |

**Art. 3º** - Pelo menos um dos membros do Comitê de Investimentos deverá possuir certificação nos termos do artigo 2º, da Portaria MPS 519/2011, sendo sua obrigatoriedade para a maioria dos membros até 31 de julho de 2014.

**Art. 4º** - O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de vinte e quatro meses contados da referida nomeação, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

**Art. 5º** - Compete ao Comitê de Investimentos:

- I - Analisar conjuntura, cenários, e perspectivas de mercado;
- II- Traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;
- III - Elaborar anualmente as diretrizes da política de investimentos do regime;
- IV - Elaborar e implementar a metodologia para gestão de risco;

**Art. 6º** - O Comitê de Investimentos reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Diretor- Presidente do IPREM -POSSE, sendo suas decisões e recomendações registradas em ata.

**Art. 7º** - Qualquer dos membros do Comitê poderá convocar reunião extraordinária, se a urgência do assunto assim exigir.

**Art. 8º** - As atas de reuniões, bem como seus respectivos anexos, depois de numeradas e assinadas serão armazenadas por prazo indeterminado.

**Art. 9º** - Todas as informações relativas aos processos de investimentos e desinvestimentos de recursos deverão ser disponibilizadas aos segurados e pensionistas.

**Art. 10º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 29 de novembro de 2013.

Dr. Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Gabinete: Praça Chafá Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9002 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13830-000  
email: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br – Santo Antonio de Posse - SP

**Lei nº 2807/2013, 26 de novembro de 2013**

Projeto de Lei nº 076/2013

Autógrafo: nº 3.013/2013

Iniciativa: Vereador Cesar Danilo Sanches

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, a desligar os detectores de avanço de sinal vermelho a partir das 23h00m diariamente, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a alterar o funcionamento dos semáforos das 23h00m até as 4h00m, com o objetivo de prevenir sequestros relâmpagos, assaltos e outros crimes em semáforos.

**Parágrafo único** – No horário previsto no caput deste artigo, os semáforos deverão sinalizar na luz amarela, em atenção.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, através de seu Departamento de Trânsito, deverá fixar placas indicativas nos semáforos informando os horários que os detectores de avanço do sinal de vermelho ficarão inoperantes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## O CONVÊNIO MÉDICO PLANO HOSPITAL SAMARITANO CAMPINAS COMUNICA

AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS  
QUE NÃO POSSUEM PLANO:

Foi prorrogado até 15 DE DEZEMBRO de 2013 a adesão SEM CARÊNCIA ao plano hospitalar.

Os interessados podem procurar a empresa em seu novo endereço:

Rua Dr. Jorge Tibiriçá nº 955 – sl 18 – Shopping Plaza 10

Horário de atendimento: das 8:00 às 12:00h  
e das 13:00 às 17:00h.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 – PROCESSO Nº 9.323/2013

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em observância às disposições constantes no inciso VII do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos, **HOMOLOGO** o procedimento Licitatório de acordo com o objeto citado acima. **CONSIDERANDO** a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** e Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, considera-se **ADJUDICADO** o presente, para a seguinte empresa:

EMPRESA: MAGGI MOTORS LTDA.

ENDEREÇO: Avenida José de Souza Campos, 152 - Bairro Nova Campinas

CIDADE: Campinas/SP

CEP: 13.092-123

CNPJ Nº 03.703.339/0001-42

TOTAL: R\$ 67.490,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais)

Santo Antonio de Posse em 28 de novembro de 2013.

Vereador Alfredo Aparecido de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO 15/2013

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse.

**Contratado:** MAGGI MOTORS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de um veículo.

**Valor:** R\$ 67.490,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais)

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 29 de novembro de 2013.

**Vereador Alfredo Aparecido de Souza (Presidente da Câmara).**



BALCÃO DE EMPREGOS DA  
PREFEITURA INFORMA:

#### CUIDADORA DE IDOSOS — FEM

P/cuidar de idosa das 14h de sábado às 14h de domingo. Paga transporte se necessário. Entregar currículo na Rua Assumpta Mion Bianchi nº 58 (PROCON) — perto da Rodoviária

#### MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA — MASC

Com experiência, P/trabalhar em Jaguariúna. Entregar currículo na Rua Assumpta Mion Bianchi nº 58 (PROCON) — perto da Rodoviária

#### PORTEIRO/VIGIA — FEMININO

P/Jaguariúna. C/carteira de habilitação AB, disponibilidade para trabalhar 12 x 36, Salário + transporte + cesta básica + hora extra. Entregar currículo na Rua Assumpta Mion Bianchi nº 58 (PROCON) — perto da Rodoviária


**Ata da Reunião Extraordinária**
**do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Santo Antônio de Posse**

No dia 31 de outubro de 2013, às 19 horas, na Casa da Agricultura de Santo Antônio de Posse, sediada na Rua Elias Lian, 76, Jardim Maria Helena, reuniram-se extraordinariamente, em segunda convocação, os seguintes membros deste Conselho: Roberto Ennio Villela Lamounier Júnior, Marcelo Augusto Ewert, Gilson Fernandes, Messias Brandão e Norival Guadaghin. Justificaram a ausência os conselheiros Patrícia Fabiano Bechelli, Geraldo João de Bruin e Rogério Marçal Rocha Oliveira. Primeiramente, o Sr. Gilson Fernandes – Presidente do CMDR deu boas vindas aos participantes e iniciou a ordem do dia, começando pela leitura da ata da reunião anterior, do dia 17 de outubro de 2013, a qual foi aprovada sem ressalvas. Os assuntos da pauta da reunião foram: 1) Prorrogação do PMDRS 2010-2013, até 31/12/ 2014, atendendo a solicitação do Sr. Prefeito Municipal, conforme ofício nº 548/2013, destinado ao presidente do CMDR; 2) Plano Anual de Trabalho da Casa da Agricultura de 2014; 3) Estradas Rurais; e 4) Segurança Rural. As discussões em relação aos assuntos da pauta foram as seguintes: 1) O conselheiro Marcelo Augusto Ewert, representante da CATI, leu aos presentes o ofício elaborado pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. Maurício Dimas Comisso, no qual pede ao Conselho a prorrogação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável 2010-2013, até 31/12/2014, – a solicitação do prefeito foi acatada pelo CMDR e plano foi prorrogado por unanimidade dos conselheiros, até o final de 2014; 2) Após leitura prévia dos Conselheiros o Plano Anual de Trabalho da Casa da Agricultura de 2014, o qual foi também aprovado por unanimidade sem ressalvas; 3) Em relação as estradas rurais, foi unanimidade dos Conselheiros, que as estradas em geral, estão mal conservadas e oferecem poucas condições de trafegabilidade no período das chuvas, sendo que também o CMDR deseja realizar reunião com o responsável pelo Departamento de Serviços da Prefeitura, para tratar da recuperação do trecho da estrada rural do Pirapitingui, discriminado no Plano de Trabalho de 2013, o qual recebeu recursos financeiros da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento - o conselheiro Marcelo Augusto Ewert se prontificou a contatar o responsável pelas estradas rurais do município e convidá-lo para reunião junto ao CMDR. 4) Em relação a reunião sobre segurança rural com as autoridades, solicitada pelo CMDR em 16/06/2013, os servidores da Casa da Agricultura informaram que entregaram ofícios para as autoridades competentes e estão aguardando resposta do Sr. Prefeito Municipal para marcação da data da reunião. Por fim, o Conselho decidiu adiar a reunião ordinária, agendada para o dia 07 de novembro, para o dia 21 de novembro de 2013, às 18:45h, na Casa da Agricultura. O presidente do CMDR Gilson Fernandes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Santo Antônio de Posse, 31 de outubro de 2013.

**Gilson Fernandes**

Presidente do CMDR

**Marcelo Augusto Ewert**

Secretário Executivo do CMDR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº 81.865/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL 052/2013**

**TIPO:** Menor Preço global

**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o Semáforo  
**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 20 de ----- Dezembro de 2.013 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafá Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

**EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 05 de dezembro de 2.013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**“O IMPOSSÍVEL só existiu até o dia em que inventaram a SUPERAÇÃO”**

Parabéns a todas as pessoas que, com força de vontade e capacidade, se superam a cada dia.

**3 de dezembro.**

**Dia Internacional do**

**Deficiente Físico.**



**COMPPDENE**



ERRATA

Tem a presente ERRATA a finalidade de corrigir os termos da publicação da Ratificação da Carta Convite nº 021/2013 – Processo nº 81.655/2013 – **ONDE SE - LÊ:** HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2013, **LEIA - SE** HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2013, **ONDE SE - LÊ:** VIGÊNCIA: 27/11/2013 a 27/11/2014, **LEIA - SE** 13/11/2013 a 13/11/2014.

**PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº 81.888/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL 53/2013**

TIPO: Menor Preço Global

**OBJETO:** "Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Funilaria/ Pintura e pequenos reparos incluso mão de obra e material.

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº. 2.465 de 05 de setembro de 2007.

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 19 de Dezembro de 2.013 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafá Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

**EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 05 de Dezembro de 2.013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº 82.061/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2013**

TIPO: Menor Preço Unitário

**OBJETO:** "Prestação de Serviço para Locação de Veículos em Km de Ambulância Simples e UTI

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº. 2.465 de 05 de setembro de 2007.

**DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 20 de dezembro de 2.013 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafá Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.

**EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com uma custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 04 de Dezembro de 2.013.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**EDITAL: TOMADA DE PREÇO** nº 007/2013 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE **PROCESSO:** 81.238/2013 **HOMOLOGAÇÃO:** 11/11/2013. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** CONTRATO 067/2013.

"**FORNECEDOR (ES):** VGC CONSTRUTORA EIRELI EPP. Valor Total Apresentado R\$ 509.696,63 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PRONTO SOCORRO DR. DURVAL BERGO, LOCALIZADO A RUA JOAQUIM DE BARROS ARANHA, N° 60 – CENTRO Vigência 12/11/2013 a 12/05/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO 003/2013**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL N° 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

**CONTRATADA:** RIZZO COM. E SERV. DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA EPP

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO**

**VIGÊNCIA:** 25/11/2013 À 24/03/2014

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012, PROCESSO Nº 77.511/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SISTEMAS E MÃO DE OBRA, PARA O GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 25 DE NOVEMBRO DE 2.013.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DENGUE  
NA MINHA CASA  
NÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE****EXTRATO DE ADITIVO 001/2013**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: SANETECH ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTA. EPP

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 19/11/2013 À 19/02/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013, PROCESSO Nº 80.477 – CONTRATAÇÃO DE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA MACROMEDIÇÃO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 19 DE NOVEMBRO DE 2.013.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP****EXTRATO DE CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CONVITE nº 023/2013 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 81.669/2013 HOMOLOGAÇÃO: 13/11/2013. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 068/2013. "FORNECEDOR (ES): HRP PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. Valor Total Apresentado R\$ 59.500,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO REVIRADA CULTURAL 2.013 vigência 13/11/2013 a 12/12/2013.

Santo Antonio de Posse, 13 de Novembro de 2013.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**

**Prefeito Municipal.**



### **XI CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2013**

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

TABELA DE JOGOS



QUARTAS DE FINAIS								
DIA	DIA	Hs	CAT.	EQUIPE	RESULTADO	EQUIPE	JG	
Sábado	30/11	13:45	Am.	MARCIONILIO SOUZA	6 X 7	MONTE SANTO	37	
		15:30	Am.	ITAPOSSE	2 X 0	SÃO JUDAS	38	
Domingo	01/12	08:15	Am.	MULTI FORÇA	0 X 3	U.P.F.C.	39	
		10:00	Am.	NACIONAL	2 X 4	PAULISTA	40	
SEMI FINAIS								
DIA	DIA	Hs	CAT.	EQUIPE	RESULTADO	EQUIPE	JG	
Domingo	08/12	08:15	Am.	MONTE SANTO	X	PAULISTA	41	
		10:00	Am.	ITAPOSSE	X	U.P.F.C.	42	
FINAIS								
DIA	DIA	Hs	CAT.	EQUIPE	RESULTADO	EQUIPE	JG	
Domingo	15/12	09:00	Am.	Venc. 41	X	Venc. 42	43	

Obs. O jogo 37 Marcionilio de Souza x Monte Santo terminou no tempo normal em empate de 1 x 1, então foi decidido nos pênaltis, com vitória do Monte Santo por 6 x 7.

**COOPERPOSSE INFORMA A COLETA DE LIXO SECO PARA A PRÓXIMA SEMANA:**

**\*DEZEMBRO**

- 09/12 Segunda Feira -Vila Esperança - Monte Santo
- 10/12 Terça Feira - Residencial Pedra Branca
- 11/12 Quarta Feira -Bairro São Judas Tadeu
- 12/12 Quinta Feira - Populares I e II
- 13/12 Sexta Feira - Yara/Mercados/Repasses

Uma entidade que presta serviços a toda população: colaborando com a COLETA SELETIVA, você ajuda a gerar empregos, contribui para o sucesso da Cooperativa de coletores de materiais recicláveis de Santo Antonio de Posse e ajuda a preservar o Meio Ambiente. Os materiais são reaproveitados por meio de triagem, servindo de matéria-prima para a fabricação de novos produtos.



**CIDADE LIMPA, DEPENDE TAMBÉM  
DE VOCÊ.**

**FAÇA SUA PARTE E NÃO JOGUE  
LIXO NAS VIAS PÚBLICAS.**

**RESPEITE**

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
de Santo Antonio de Posse